1

2

3

4 5

6

7

8

10

11

12

13

14 15

16 17

18 19

20

21

22

23

2425

26

27

28

29

30

31

32

33

34 35

36

37



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Ata da 383ª Reunião Ordinária da Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul, realizada em 15 de agosto de 2024.

Às oito horas e cinquenta e oito minutos (8h58) do dia quinze (15) de agosto de dois mil e vinte e quatro (2024), reúne-se a Diretoria em sua trecentésima octogésima terceira (383ª) Reunião Ordinária, convocada nos termos regimentais, sob a Presidência da eng. agrim. VÂNIA ABREU DE MELLO. Presentes os Senhores Diretores: ELÓI PANACHUKI, 1º Vice-Presidente, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, 2º Vice-Presidente, TALLES TEYLOR DOS SANTOS MELLO, 1º Diretor Administrativo, LUIZ HENRIQUE MOREIRA DE CARVALHO, 2º Diretor Administrativo, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, 1º Diretor Financeiro, RODRIGO ELIAS DE OLIVEIRA, 2º Diretor Financeiro. Ausências Justificadas: não houve. I - Verificação de quórum: Havendo número legal, a Senhora Presidente dá início aos trabalhos. II - Ata: Leitura, Discussão e Aprovação. Não havendo manifestação é aprovada a Ata da 382ª Reunião Ordinária. Ordem do dia: III. 1) A Diretoria do Crea-MS, após a apresentação pela Gerente do Departamento Administrativo Dayane Lucas da Silva da Prestação de Contas relativa ao mês de junho do exercício de 2024, com demonstração dos quadros de valores da Receita e Despesa e considerando que pelo Regimento Interno do Crea-MS, em seu artigo 104, inciso IV, compete à Diretoria, dentre outros propor diretrizes administrativas e supervisionar a gestão dos recursos materiais, humanos e financeiros do Crea-MS e, considerando ainda a competência da Comissão de Orçamento e Tomada de Contas, DECIDIU pelo encaminhamento da referida Prestação de Contas para análise e manifestação da Comissão de Orçamento e Tomada de Contas e posteriormente ao Plenário do Crea-MS para homologação. III. 2) A Diretoria do Crea-MS após a apresentação da Proposta Orçamentária para o exercício de 2025 e; Considerando a Resolução 1.138, de 6 julho de 2023 que regulamenta o planejamento plurianual e a gestão orçamentária do Sistema Confea/Crea; Considerando que pelo Regimento Interno do Crea-MS, em seu artigo 104, inciso III, compete à Diretoria analisar o orçamento do Conselho a ser encaminhado ao Plenário para apreciação, e; Considerando que compete à Comissão de Orçamento e Tomada de Contas, artigo 144, inciso II, apreciar e deliberar sobre a Proposta Orcamentária Anual a ser encaminhada ao Plenário do Crea e após ao Confea para homologação, DECIDIU por aprovar a Proposta Orçamentária para o exercício de 2025 no valor de R\$ 29.831.193,90 (vinte e nove milhões, oitocentos e trinta e um mil, cento e noventa e três reais e noventa centavos), composta pelo anexo I (Plano Plurianual 2025-2026-2027) e anexo II (Diretrizes Orçamentárias de 2025), encaminhando-a para a Comissão de Orcamento e Tomada de Contas e posteriormente ao Plenário do Crea-MS para aprovação. III. 3) A Diretoria do Crea-MS após apresentação da 2ª Revisão do Plano Plurianual do exercício de 2024 e; Considerando a Resolução 1.138, de 6 julho de 2023 que regulamenta o planejamento plurianual e a gestão orçamentária do Sistema Confea/Crea; Considerando a aprovação dos planos setoriais do Crea-MS, conforme art. 29 da Resolução 1.138/2023 do Confea, Considerando art. 105 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Considerando que pelo Regimento Interno do Crea-MS, em seu artigo 104, inciso IV, compete à Diretoria, dentre outros propor diretrizes administrativas e supervisionar a gestão dos recursos materiais, humanos e financeiros do Crea-MS e; Considerando ainda a competência da Comissão de Orçamento e Tomada de Contas, DECIDIU pelo encaminhamento da 2ª



Incluído no processo n. P2024/064527-2 por VANESSA BRITO BARBOSA em 09/09/2024 às 16:25:43

38 39

40 41

42

43 44

45 46

47 48

49

50 51

52

53

54

55

56

57

58

59

60

61

62

63 64

65

66 67

68

69

70

71

72

73

74

75

76

77

78



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Revisão do Plano Plurianual do exercício de 2024 para análise e manifestação da Comissão de Orçamento e Tomada de Contas e posteriormente ao Plenário do Crea-MS para homologação. III. 4) A Diretoria do Crea-MS após apreciar a Proposta da Presidência de n. 015/2024 com o seguinte teor: "A Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul em conformidade com o artigo 94, Incisos III e XIII, do Regimento Interno do Crea-MS e, Considerando que nos exercícios de 2022, 2203 e 2024 foram rescindidos 15 (quinze) contratos de trabalho, que reduziram significativamente a força de trabalho do Crea-MS, sendo 7 (sete) a pedido do empregado, 2 (duas) aposentadorias compulsórias, 2 (dois) por adesão ao PDV 2023 - Plano de Demissão Voluntária, 3 (três) por adesão ao PDV 2024 e 1 (uma) por justa causa; Considerando que atualmente as Inspetorias do Crea-MS em Chapadão do Sul, Naviraí, Ponta Porã e Três Lagoas, não possuem atendimento ao público prestado por empregado pertencente ao quadro efetivo, faz-se necessária a realização de concurso para o provimento de vagas e formação de cadastro de reserva, a fim de suprir a necessidade de empregados para as citadas localidades, apresentada conforme conveniência desta Administração; Considerando que foi previsto no orçamento de 2024 a realização de Concurso Público no segundo semestre para suprir as necessidades do quadro de pessoal do Crea-MS. Propõe: Contratação de empresa especializada para realização do concurso público do Crea-MS, com a devida assessoria técnica especializada na coordenação, organização, planejamento e execução de concurso, incluindo a contratação de pessoal (apoio, fiscais e componentes da banca de avaliação) responsável pela elaboração e aplicação de provas para provimento das seguintes vagas e a formação de cadastro de reserva (CR), conforme quadro a seguir: Cargo: Agente Administrativo; Quantidade: 02 vagas + CR; Remuneração: R\$ 2.289,98; Lotação: Campo Grande; Escolaridade: Nível Médio / Cargo: Procurador Jurídico; Quantidade: Cadastro reserva; Remuneração: R\$ 5.396,30; Lotação: Campo Grande; Escolaridade: Nível Superior / Cargo: Contador; Quantidade: Cadastro reserva; Remuneração: R\$ 5.396,30; Lotação: Campo Grande; Escolaridade: Nível Superior / Cargo: Profissional do Sistema Confea/Crea - Modalidade Agronomia; Quantidade: 01 Vaga + CR; Remuneração: R\$ 7.669,05; Lotação: Campo Grande; Escolaridade: Nível Superior/ Cargo: Profissional do Sistema Confea/Crea – Modalidade Mecânica; Quantidade: Cadastro reserva; Remuneração: R\$ 7.669,05; Lotação: Campo Grande; Escolaridade: Nível Superior/ Profissional do Sistema Confea/Crea - Modalidade Civil: Quantidade: Cadastro reserva; Remuneração: R\$ 7.669,05; Lotação: Campo Grande; Escolaridade: Nível Superior/ Cargo: Jornalista: Cadastro Reserva; Remuneração: R\$ 5.396,30; Lotação: Campo Grande; Escolaridade: Nível Superior / Publicitário: Cadastro Reserva; Remuneração: R\$ 5.396,30; Lotação: Campo Grande; Escolaridade: Nível Superior / Cargo: Analista de Tecnologia da Informação; Quantidade: Cadastro reserva; Remuneração: R\$ 5.396,30; Lotação: Campo Grande; Escolaridade: Nível Superior / Cargo: Agente Administrativo; Quantidade: 01 vaga + CR; Remuneração: R\$ 2.289,98; Lotação: Três Lagoas; Escolaridade: Nível Médio / Cargo: Agente Administrativo; Quantidade: 01 vaga + CR; Remuneração: R\$ 2.289,98; Lotação: Ponta Porã; Escolaridade: Nível Médio / Cargo: Agente Administrativo; Quantidade: 01 vaga + CR; Remuneração: R\$ 2.289,98; Lotação: Chapadão do Sul; Escolaridade: Nível Médio / Cargo: Agente Administrativo; Quantidade: Cadastro Reserva: Remuneração: R\$ 2.289,98; Lotação: Naviraí; Escolaridade: Nível Médio. Os empregados serão vinculados ao Plano de Cargos e Salários - PCS 2023, aprovado por meio da Decisão da Diretoria D/MS n. 78/2023, de 7 de dezembro de 2023,



Incluído no processo n. P2024/064527-2 por VANESSA BRITO BARBOSA em 09/09/2024 às 16:25:43

79

80

81 82

83

84 85

86 87

88

89

90

91 92

93

94

95

96 97

98

99

100

101

102

103

104 105

106

107

108

109

110111

112

113

114115

116117

118 119



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

independentemente da existência de Planos pretéritos, conforme será estipulado no edital do concurso público. É assim que submetemos à apreciação da Diretoria", DECIDIU por aprovar o inteiro teor da Proposta da Presidência n. 015/2024, com as devidas providências para realização do concurso, conforme situações apresentadas. III. 5) A Diretoria do Crea-MS após apreciar a manifestação da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Chamamento Público 001/2023, em relação à prestação de contas de que trata o Termo de Fomento n. 007/2023, firmados entre o Crea-MS e o IEMS-Instituto de Engenharia de Mato Grosso do Sul e; Considerando o valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) repassados pelo Conselho para o termo de fomento; Considerando que a Comissão recomendou que a referida prestação de contas fosse remetida à Diretoria, Comissão de Orçamento e Tomada de Contas e ao Plenário para manifestação, conforme consignado em ata que foi disponibilizada a esta Diretoria por meio do Processo Administrativo de n. P2023/078457-1, DECIDIU por encaminhar a referida prestação de contas referente ao Termo de Fomento n. 007/2023, do Chamamento Público n. 001/2023 para manifestação da Comissão de Orçamento e Tomada de Contas - COTC e posteriormente ao Plenário do Crea-MS. III. 6) A Diretoria do Crea-MS, após apreciar a manifestação da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Chamamento Público 001/2023, em relação à prestação de contas de que trata o Termo de Colaboração n. 008/2023, firmados entre o Crea-MS e a Associação Brasileira de Engenheiros Mecânicos Secção Mato Grosso do Sul - ABEMEC, e; Considerando o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) repassados pelo Conselho para o termo fomento - modalidade colaboração; Considerando que a Comissão recomendou que a referida prestação de contas fosse remetida à Diretoria, Comissão de Orçamento e Tomada de Contas e ao Plenário para manifestação, conforme consignado em ata que foi disponibilizada a esta Diretoria por meio do Processo Administrativo de n. P2023/078237-4, DECIDIU por encaminhar a referida prestação de contas referente ao termo de fomento - modalidade colaboração n. 008/2023, do Chamamento Público n. 001/2023 para manifestação da Comissão de Orçamento e Tomada de Contas - COTC e posteriormente ao Plenário do Crea-MS. III. 7) A Diretoria do Crea-MS, após apreciar a manifestação da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Chamamento Público 001/2023, em relação à prestação de contas de que trata o Termo de Fomento n. 009/2023, firmados entre o Crea-MS e a Associação Brasileira de Engenheiros Mecânicos Secção Mato Grosso do Sul e; Considerando o valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) repassados pelo Conselho para o termo de fomento; Considerando que a Comissão recomendou que a referida prestação de contas fosse remetida à Diretoria, Comissão de Orçamento e Tomada de Contas e ao Plenário para manifestação, conforme consignado em ata que foi disponibilizada a esta Diretoria por meio do Processo Administrativo de n. P2023/077785-0, DECIDIU por encaminhar a referida prestação de contas referente ao termo de fomento n. 009/2023, do Chamamento Público n. 001/2023 para manifestação da Comissão de Orçamento e Tomada de Contas - COTC e posteriormente ao Plenário do Crea-MS. Informes: A senhora presidente comunicou a todos os presentes sobre o evento que o Crea-MS realizou em parceria com o Inpev e a empresa Green Eletron, durante os dias 15 e 16 de agosto de 2024, "Campo Limpo", no qual foram coletadas mais 3 (três) mil toneladas de lixo eletroeletrônicos, com o objetivo de dar o destino correto para esses resíduos, e que outras ações estão sendo previstas para o futuro neste seguimento. Destacou ainda que a ação foi um sucesso, pois concedeu entrevistas para 3 (três) canais de televisão, Rede TV MORENA, RECORD, SBT, e para canal digital CampoGrandenews.



Incluído no processo n. P2024/064527-2 por VANESSA BRITO BARBOSA em 09/09/2024 às 16:25:43



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Aproveitou o tema do meio ambiente e convidou os diretores para participarem do I Workshop Meio Ambiente e Sustentabilidade - Preservando o Presente para Garantir o Futuro, que aconteceu no período noturno do dia 15 de agosto, evento realizado pela Comissão do Meio Ambiente do Crea-MS. Na sequência, a senhora presidente informou sobre a inauguração dos painéis solares fotovoltaicos, que estão todos em atividades, e aproveitou a oportunidade para convidar os diretores presentes para conhecer a instalação dos painéis ao final da sessão plenária (16 de agosto). Outro assunto abordado pela senhora presidente foi a coordenação da 2ª reunião do CPCO - Colégio dos Presidentes do Centro-Oeste, que aconteceu nos dias 8 e 9 de agosto em Cuiabá-MT, informando que dentro os muitos assuntos pautados, foram preparadas algumas discussões para serem levadas ao próximo CP Colégio dos Presidentes que aconteceu nos dias 23 e 24 de agosto em Manaus-AM. Por último, o diretor Elói Panachuki, 1º Vice-presidente, agradeceu à participação do Crea-MS durante a feira Pantanal Tech, evento realizado pela UEMS em parceria com o Governo do Estado do Mato Grosso do Sul. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente dá por encerrados os trabalhos às 10h58 (dez horas e cinquenta e oito minutos). E, para constar, eu, TALLES TEYLOR DOS SANTOS MELLO, 1º Diretor Administrativo, mandei lavrar a presente Ata que, lida e aprovada, vai assinada pela Senhora Presidente.

> VÂNIA ABREU DE MELLO Presidente

ELÓI PANACHUKI 1º Vice-Presidente

120121

122

123

124

125126

127128

129

130

131

132

133

134

135

136

RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS 2º Vice-Presidente Incluído no processo n. P2024/064527-2 por VANESSA BRITO BARBOSA em 09/09/2024 às 16:25:43

TALLES TEYLOR DOS SANTOS MELLO

1º Diretor Administrativo

LUIZ HENRIQUE MOREIRA DE CARVALHO 2º Diretor Administrativo

LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI

1º Diretor Financeiro

RODRIGO ELIAS DE OLIVEIRA 2º Diretor Financeiro

